

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que Roselaine Ripa, matrícula 959525-2-01, ocupa nesta Universidade, inscrita no CNPJ sob n.º 83.891.283/0001-36, o cargo de Professora Universitária, sob regime estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação no Centro de Educação a Distância - CEAD. Tomou posse e exercício em 11 de novembro de 2013, atuando na UDESC/CEAD até a presente data, na especialidade de Metodologia em Educação à Distância.

Florianópolis, 15 de abril de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC
Prof. Dr. David Daniel e Silva
Mat. 346433-3-01
Diretor Geral do CEAD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS



O Reitor da Universidade Federal de São Carlos,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Licenciatura em Pedagogia em 29 de janeiro de 2001, confere o título de

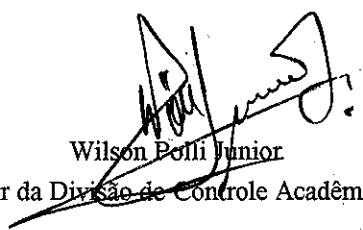
Licenciada em Pedagogia a

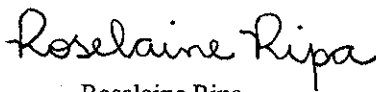
Roselaine Ripa

nascida a 04 de outubro de 1978, natural do Estado de São Paulo,
nacionalidade brasileira, RG nº 28.056.465-5-SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Carlos, 21 de agosto de 2002.


Wilson Polli Junior
Diretor da Divisão de Controle Acadêmico


Roselaine Ripa
Diplomada


Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Reitor

0851

Diploma expedido pelo Setor de Registro e Controle Acadêmico e registrado no livro n.º 03/ à folha 38/

São Carlos, 06 de ABRIL de 20 01

Silvia S. F. da Silva
Chefe - SRA/DICA

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Reconhecido pelo Decreto n.º 73.736 de 05/03/1974/
D.O.U. de Março de 1974, página 2442

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
APOSTILA

Apostila-se o presente diploma para declarar a conclusão em 29.01.2001 da habilitação Orientação Educacional/ Reconhecida pelo Decreto n.º 73.736 de 05/03/1974, D.O.U. de março de 1974.

São Carlos, 21 de agosto de 2.002
Silvia S. F. da Silva
Chefe - SRA/DICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
APOSTILA

Apostila-se o presente diploma para declarar a conclusão em 29.01.2001 da habilitação Administração Escolar de Ensino Fundamental e Médio/ Reconhecida pelo Decreto n.º 75025 de 03/12/1974, D.O.U. de 04/12/1974.

São Carlos, 21 de agosto de 2.002
Silvia S. F. da Silva
Chefe - SRA/DICA

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DIPLOMA REGISTRO SOB N.º 314657
LIVRO N.º 03 UFSCar, FLs. 366 PROC. U. 16993
em conformidade com a Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996
São Carlos, 10.12.2002

Ana Maria da Costa P. Lima
Chefe da Seção de Registro de Diploma
UFSCar

Prof. Dr. Ricardo Silva da Silva
Pró-Reitor de Administração
Delegação Port. GR 934/00 de 18/10/00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
APOSTILA

Apostila-se o presente diploma para declarar a conclusão em 29.01.2001 da habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Reconhecida pela Portaria 1961 de 30/08/2001, D.O.U. de 03/09/2001.

São Carlos, 29 de setembro de 2.006
Silvia S. F. do Silva
Chefe - SRA/DICA

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO
DE DIPLOMA
APOSTILA(S) ANOTADA(S)

Processo n.º A-16993
São Carlos, 17.10.2006
Maria Beatriz V. Soares
DeRD - UFSCar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
APOSTILA

Apostila-se o presente diploma para declarar a conclusão em 29.01.2001 da habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio/ Reconhecida pela Portaria 1961 de 30/08/2001, D.O.U. de 03/09/2001.

São Carlos, 21 de agosto de 2.002
Silvia S. F. da Silva
Chefe - SRA/DICA

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Seção de Registro de Diplomas
APOSTILA(S) ANOTADA(S)

São Carlos, 10.12.2002

Sonádo
Soná Fatima Ap. da Cunha do Prado
Assistente em Administração
UFSCar - SeRD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

O REITOR DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERE
A

Roselaine Ripa

NASCIDO(A) A 04 DE OUTUBRO DE 1978

NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

NACIONALIDADE BRASILEIRA

RG Nº 28.066.465-5 SSP/SP

O PRESENTE DIPLOMA DE

Doutor em Educação

TENDO EM VISTA QUE SATISFEZ TODAS AS EXIGÊNCIAS PERTINENTES A ESSE GRAU, ESTABELECIDAS NAS
NORMAS EM VIGOR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

SÃO CARLOS, 22 DE SETEMBRO DE 2010.

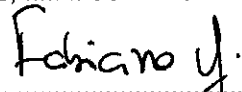

PROF. DR. TARGINO DE ARAÚJO FILHO
REITOR


PROF. DR. BERNARDO ARANTES DO NASCIMENTO TEIXEIRA
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Universidade Federal de São Carlos

Diploma expedido pelo Setor de Registro
e Controle Acadêmico e registrado no
livro03..... folha.....39.....

São Carlos, 22 de setembro de 2010.

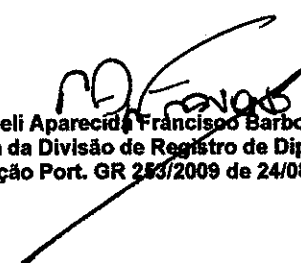

Fabiano Yamamura
Administrador

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Processo n.º 1062/11 Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996

Diploma registrado sob n.º 557573

São Carlos 03/01/2011


Roseli Aparecida Francisco Barbosa
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas
Delegação Port. GR 243/2009 de 24/08/2009

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO**

Interessado (a) Roselaine Ripa

Título obtido Doutor em Educação

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

CONCLUSÃO 12 DE FEVEREIRO DE 2010

SÃO CARLOS, 22 DE SETEMBRO DE 2010.

HOMOLOGADO NA 20ª REUNIÃO DO COPG DE 25/8/2010


Prof. Dr. Fátima de Araújo Filho
REITOR

Reconhecido pela:
Portaria MEC 524/08
DOU de 29/04/2008